



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 048/2021

SÚMULA: Nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Mirador.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de dois anos, biênio 2021/2023 com direito a uma única recondução, que passa a ter sua composição conforme relação abaixo:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Geanni Guerreiro Kamitami	Titular
Euza Marinho Leite Oliveira	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Zacarias da Silva Nascimento Neto	Titular
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Marta Ferreira Rodrigues	Titular
Mariza Fernandes Hidalgo	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Antônio Felix dos Santos	Titular
Beatriz Wesller	Suplente



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante do Segmento das Igrejas Evangélicas	
Celso Djalma Monteiro	Titular
Samuel Garcia da Silva	Suplente
Representante do Segmento da Igreja Católica	
Liliane Ferreira da Silva	Titular
Maria Aparecida de Souza Correia	Suplente
Representante do Segmento da Associação de Pais e Mestres	
Cleoneide Batista Gaia Hoffmann	Titular
Williane Grazielle de Souza Vanderley	Suplente
Representante do Segmento do Assentamento Monte Azul	
Maria Lucia Prado dos Santos	Titular
Vera Lucia Lenes	Suplente

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor os Decreto nº 009/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal